



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.290, de 01 de Setembro de 2.000.

"Dispõe sobre a criação e denominação de Escola Municipal de Ensino Fundamental".

**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear a E.M.E.F. Profª. Veneranda de Freitas Pinto que muito dedicou ao trabalho com as crianças deste Município.

## DECRETA:

Art. 1º Passa a denominar-se E.M.E.F. Profª. Veneranda de Freitas Pinto, instalada em prédio próprio da Municipalidade, localizado na Estrada do Cacupé s/nº, Centro – Cajamar.

Art. 2º A Diretoria de Serviços Municipais providenciará a execução e instalação da placa nominativa de referida escola.

Art. 3º As despesas decorrentes de execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias suplementadas se necessário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 01 de setembro de 2.000

  
**ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
**ALTAIR CORDEIRO DA SILVA**  
Diretor de Administração em exercício